



## CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 51ª reunião, realizada em 17 de fevereiro de 2017

1 Em 17 de fevereiro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de  
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros  
5 titulares e suplentes: a presidente Irany Maria de Lourdes Braga, do Instituto  
6 Brasileiro de Mineração (Ibram). Representante do poder público estadual.  
7 Fernando Silva de Paula, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento  
8 de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae).  
9 Representantes dos usuários de recursos hídricos. Dênio Drummond Procópio,  
10 da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Guilherme da Silva  
11 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
12 (Faemg); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de  
13 Minas Gerais (Fiemg); Thiago Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de  
14 Geração de Energia Limpa (Abragel); Francisco de Assis Lafetá Couto, do  
15 Instituto Aço Brasil (IABr). Representantes de entidades da sociedade civil  
16 ligadas aos recursos hídricos. Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para a  
17 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Gustavo Tostes Gazzinelli,  
18 do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas  
19 (Fonasc); Vítor Lages do Vale, do Conselho Regional de Engenharia e  
20 Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Carlos Alberto de Freitas, da  
21 Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas); Edson de Oliveira Vieira,  
22 do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais  
23 (UFMG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A presidente Irany Maria de  
24 Lourdes Braga declarou aberta a 51ª reunião da Câmara Técnica de  
25 Instrumentos de Gestão e deu boas-vindas aos novos conselheiros. **2)**  
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fernando Silva de Paula:  
27 “Eu gostaria de informar aos conselheiros que nós vamos realizar agora no dia  
28 30 de março uma consulta externa com o objetivo de tentar regradar melhor a  
29 prestação de serviço de esgoto no Estado de Minas Gerais, para aqueles  
30 prestadores que são regulados pela agência. Dentro dessa ótica, nós vamos  
31 elaborar uma resolução normativa que trata, especificamente, sobre esse  
32 assunto, para estabelecer critérios que definam a qualidade do serviço prestado  
33 e, eventualmente, até aquilo que significaria a não prestação desse serviço. E  
34 certamente seria do interesse de vários conselheiros a participação nesse  
35 evento.” **3) EXAME DA ATA DA 50ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a  
36 ata da 50ª reunião da CTIG, realizada em 26 de agosto de 2016, com

37 abstenções dos conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto, Edson de  
38 Oliveira Vieira e Fernando Silva de Paula. **4) CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA**  
39 **CTIG PARA O ANO DE 2017.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões  
40 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão para o ano de 2017, nos termos  
41 da proposta apresentada pela SEMAD. **5) PROCESSO DE OUTORGA DE**  
42 **DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ANÁLISE E**  
43 **DELIBERAÇÃO. 5.1) Galvani Indústria, Comércio e Serviço S/A.**  
44 **Lagamar/MG. Processo de Outorga nº 13283/2015. Apresentação: SEMAD.**  
45 Retificação de outorga concedida por unanimidade nos termos do parecer  
46 técnico, com abstenções dos conselheiros Antônio Giacomini Ribeiro e Gustavo  
47 Tostes Gazzinelli. Conclusão do parecer técnico: “Em vista do exposto, sugere-  
48 se o deferimento do requerido na modalidade de autorização, com a retificação  
49 da vazão para 50 m<sup>3</sup>/h, tempo de bombeamento de 24 horas, mantendo-se as  
50 condicionantes previstas na Portaria nº 447/2014, acrescida das seguintes  
51 condicionantes: 1) O bombeamento da água nos pontos previstos (PB1, PB2 e  
52 PB3) não será executado concomitantemente e não poderá ultrapassar os 50  
53 m<sup>3</sup>/hora. A instalação (deslocamento) de cada estação de bombeamento  
54 ocorrerá à medida que houver o avanço da lavra. Prazo: durante a vigência da  
55 outorga em questão. 2) Apresentar relatório fotográfico do descomissionamento  
56 da estação de bombeamento sempre que houver a mudança do ponto de  
57 captação. Prazo: durante a vigência da outorga em questão.” **Debates.** Antes  
58 da votação do processo, a área técnica da Supram, a Procuradoria do IGAM, o  
59 representante do empreendedor e a Presidência da CTIG prestaram  
60 esclarecimentos sobre pontos destacados pelos conselheiros relativos ao  
61 empreendimento e ao pedido de retificação de outorga. Foram registradas  
62 sugestões para o aprimoramento dos trabalhos da Câmara, nos próximos  
63 processos, principalmente, quanto à disponibilização de informações para  
64 embasar a decisão dos conselheiros. O conselheiro Edson de Oliveira Vieira  
65 registrou sugestões no sentido de padronização da unidade utilizada em relação  
66 às coordenadas geográficas informadas pelo empreendedor e de apresentação  
67 de informações sobre a qualidade da água, resultados de modelos numéricos e  
68 interpretações de mapas potenciométricos, dentre outros dados que possam  
69 auxiliar na avaliação técnica pela Câmara. “Por exemplo, a qualidade de água  
70 veio no primeiro parecer técnico, e no segundo já não tinha. É uma retificação  
71 de outorga, e eu, pelo menos – e acredito que alguém que tenha participado  
72 daquele primeiro processo –, tive a curiosidade de saber qual é a qualidade da  
73 água. Tem informações que eu acho que não seria difícil trazer de novo para  
74 este momento de retificação.” O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli elencou  
75 aspectos que considera pertinentes de serem apresentados para auxiliar a  
76 análise e a decisão dos conselheiros, como o contexto da microbacia e como se  
77 insere o projeto do empreendimento, coordenadas geográficas com mapas e  
78 arquivos em formatos KML ou KMZ; no caso de se anexar PDFs ao processo,  
79 que tenham qualidade suficiente para permitir a visualização das imagens

80 constantes. “Para nós conselheiros que vamos analisar um processo, é preciso  
81 ter mais informação. Se isso é problema da URC, da Supram, faz o link para o  
82 projeto, e quem quiser conhecer melhor vai lá e analisa. Eu estou questionando  
83 o procedimento da análise e encaminhamento do parecer para nós. Eu acho  
84 que não basta só a palavra, é preciso ter mais elementos e, muitas vezes, estão  
85 no processo que foi encaminhado para a Supram. Se não quiserem passar o  
86 link, passem o PDF.” Especificamente sobre as coordenadas geográficas, o  
87 conselheiro fez a seguinte manifestação e solicitou registro em ata: “Para todo  
88 empreendimento analisado, colocar os mapas e arquivos em KML ou KMZ, para  
89 consulta dos conselheiros e de qualquer outro interessado. É uma coisa fácil de  
90 se colocar. Nós já pedimos inúmeras vezes aqui, e eu já falei inúmeras vezes  
91 que é incompetência ou má-fé do Estado. O Estado não faz isso por  
92 incompetência ou má-fé. Não tem outra hipótese, porque já tem uns quatro anos  
93 que nós estamos reclamando disso.” Adriana de Jesus Felipe, analista  
94 ambiental da Supram, ressaltou que o presente processo trata-se de retificação  
95 de outorga. “Toda essa avaliação de monitoramento, mapas, áreas de influência  
96 e usuários do entorno estão no outro processo. Isso está tratado no processo  
97 anterior, que, inclusive, foi julgado pela CTIG.” Em relação aos questionamentos  
98 do conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli sobre a falta de manifestação do  
99 Comitê da Bacia e o parecer jurídico sucinto apresentado pelo IGAM, foi  
100 esclarecido que a Procuradoria, nesse tipo de processo, avalia apenas se a  
101 documentação está completa e de acordo com a legislação, e que o CBH não  
102 avaliou o processo por impedimento legal, em função de não ter aprovado o seu  
103 Regimento Interno, conforme exigido pela Deliberação Normativa 52/2016. O  
104 conselheiro Fernando Silva de Paula reforçou a solicitação para que sejam  
105 disponibilizadas informações associadas ao processo anterior de outorga  
106 permitindo maiores esclarecimentos para a tomada de decisão pela Câmara. O  
107 conselheiro Guilherme da Silva Oliveira sugeriu que fosse informado em qual  
108 reunião o processo anterior foi julgado para que os conselheiros possam  
109 consultar no site da SEMAD. O conselheiro Edson de Oliveira Vieira registrou  
110 sua concordância com a sugestão de disponibilização de links para a consulta  
111 dos conselheiros. O conselheiro Vítor Lages do Vale reforçou a importância da  
112 disponibilização dos dados do processo anterior para facilitar a análise. O  
113 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli propôs que fossem colocados em mapas  
114 os dados de monitoramento no sistema do Estado. O conselheiro Antônio  
115 Giacomini Ribeiro também defendeu a apresentação de informações relativas  
116 ao licenciamento ambiental no sentido de auxiliar na avaliação do  
117 empreendimento pelos conselheiros. “Toda vez que nós formos tratar de um  
118 empreendimento que mobiliza quantidade significativa de água, é importante  
119 que nós possamos saber os impactos decorrentes, porque o impacto é na  
120 qualidade e na quantidade da água, que é o indicador da qualidade ambiental”,  
121 destacou. Outras considerações. Antes da votação, foram prestadas ainda  
122 informações técnicas sobre o presente processo de retificação de outorga,

123 solicitadas pelos conselheiros Antônio Giacomini Ribeiro, Gustavo Tostes  
124 Gazzinelli e Vítor Lages do Vale. **6) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
125 manifestações. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
126 tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a  
127 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

128  
129 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

130  
131  
132 **Irany Maria de Lourdes Braga**  
133 **Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**